



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ibertioga, 28 de abril de 2025.

Ofício nº 86/2025

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal

Assunto: Envio de Projeto de Lei e Justificativa

**Exmo. Presidente
Senhores Vereadores**

Trata-se o projeto em tela, de autorização legislativa para custeio de aluguéis para a instalação das atividades da empresa Zarafet Confecções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 43.729.520/0001-42, com sede na Rua Joaquim Ribeiro de Paula, nº 295 A, Centro – Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36.235-000, com objetivo de promover fomento na economia local, com geração de emprego, renda e tributos.


Encaminho em anexo importante documento que nos foi apresentado pela referida empresa, que contém o desenvolvimento dos ganhos econômicos previstos com sua instalação em nosso Município.

Há uma previsão de crescimento exponencial na geração de empregos, o que trará, por consequência, movimentação financeira e aquecimento da economia local, acrescendo-se, também, a geração de receitas tributárias para o Município.

A solicitação principal da empresa é a cessão de um espaço condizente com a atividade, no que entendemos por viável o Centro de Convivência Otávio Manoel Aquino.

Desta forma, solicito a apreciação em caráter de urgência, do presente projeto, para que seja aprovado em sua íntegra.

Cordialmente,


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Carlos José Campos
Ibertioga/MG

*Recebido em 29/04/2025
Ana Clara Duarte*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1004, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio que menciona e contém outras providencias”.

A Câmara Municipal de Ibertioga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

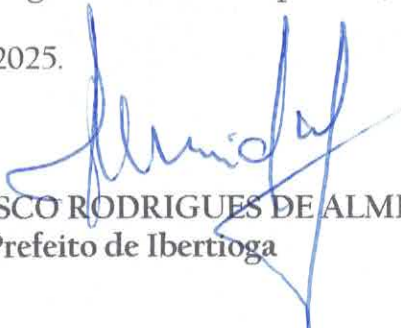
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a empresa Zarafet Confecções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 43.729.520/0001-42, com sede na Rua Joaquim Ribeiro de Paula, nº 295 A, Centro – Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36.235-000, com objetivo de promover fomento na economia local, com geração de emprego, renda e tributos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a cessão de uso à empresa do imóvel denominado “Centro Social”, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 728 – Centro, Ibertioga/MG, inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena sob o nº 27557, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Dentre outras disposições, constará no termo de convênio que a concessão do benefício do artigo anterior fica condicionada à comprovação mensal pela empresa da manutenção formalizada de no mínimo 30 (trinta) empregados residentes no Município de Ibertioga.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 28 de abril de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga



**Apresentação da Empresa "Zarafet Confecções" ao
Poder Público Municipal de Ibertioga - MG**

Apresentação: A empresa **Zarafet Confecções LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro de Paula, 295-A, Centro, Santa Rita de Ibitipoca – MG, inscrita no CNPJ 43.729.520/0001-42 e IE 0041630590053, é uma empresa de confecção de roupas femininas que iniciou suas atividades em outubro de 2021, na cidade de Santa Rita de Ibitipoca.

A empresa nasceu do desejo dos sócios (Viviane, Junior e Bruna) de revitalizar sua cidade natal, transformando-a em um polo de referência na indústria de confecção, contribuindo para a geração de empregos e para a valorização pessoal dos munícipes, promovendo o desenvolvimento econômico local.

Atualmente, contamos com uma equipe de 52 colaboradores, todos devidamente registrados sob o regime da CLT e residentes em Santa Rita de Ibitipoca. Projetamos um crescimento contínuo e, para tanto, planejamos criar, pelo menos, 30 novos empregos nos próximos meses, alcançando cerca de 200 funcionários nos próximos anos. Esse crescimento estará diretamente relacionado à disponibilidade de mão de obra qualificada, bem como à demanda de mercado e a diversos fatores da economia nacional.

Geração de Empregos e Proposta para Ibertioga: viemos em busca da colaboração do poder público do Município de Ibertioga e da população como um todo, a fim de abrir uma filial e admitir novos colaboradores para nossa empresa. Nossa proposta solicita que o Município de Ibertioga:

1) viabilize os Cursos de Costura Industrial, em parceria com o Senai BH, oferecendo qualificação aos potenciais colaboradores da Zarafet Confecções, sendo o primeiro curso para 50 pessoas, e à medida do necessário disponibilizar novos cursos ao longo dos anos;

2) disponibilize o local para iniciarmos nossas atividades fabris, sendo que, em reuniões prévias, ficou sugerido o “Centro



Social” como uma possibilidade para tal (frisando que o local deverá ser entregue já com os ajustes necessários para a fábrica começar suas atividades, conforme Anexo 1);

3) disponibilize um terreno de cerca de 7mil m² para futuro crescimento da empresa que, também em reunião prévia, ficou a possibilidade de ser o terreno no Bairro Santo Antônio, logo após a creche, possibilitando também o crescimento do bairro, sendo necessário que o terreno seja entregue cercado com tela na altura mínima de 2m.

Em contrapartida, a Zarafet Confeccões permanecerá com, no mínimo, 30 funcionários dentro da filial de Ibertioga, com o intuito de aumentar de acordo com as possibilidades e demandas do mercado.

Contribuição para a Economia Local: A chegada de nossa empresa em Ibertioga representa uma oportunidade significativa para o desenvolvimento econômico da região. Com a contratação de 30 colaboradores, estimamos injetar cerca de R\$70.000,00 por mês na economia local. Ao longo de um ano, essa contribuição direta poderá ultrapassar R\$840.000,00, considerando salários, 13^o e férias. Mais do que isso, a criação desses novos empregos não apenas fortalece a renda das famílias, mas também gera uma onda de empregos indiretos que beneficiará diversos setores da comunidade. Isso significa mais oportunidades para os munícipes, promovendo um crescimento econômico sustentável e um aumento na qualidade de vida. Estamos entusiasmados em fazer parte desse processo de transformação e em contribuir para um futuro próspero para todos Ibertioganos!

Processo Geral: os passos a serem seguidos para a implementação da Filial de Zarafet Confeccões em Ibertioga são nessa ordem:

1^o) Alinhar com o Prefeito e Vereadores, de forma juridicamente correta, sobre as nossas necessidades (cursos do Senai, local adequado para início das atividades e terreno para

expansão futura).

2º) Liberar as inscrições para o curso: devemos ter vários pontos de inscrição como Prefeitura, Igreja, Posto de Saúde, Padaria da Eziléia, podemos pedir para o Netinho do posto de gasolina, enfim, abranger vários locais para possibilitar que qualquer pessoa faça a inscrição, sem distinções; a ficha de inscrição está no Anexo 2; os candidatos devem ter mais de 18 anos no início das atividades fabris; não há distinção de sexo ou idade nem escolaridade mínima. Atenção: nesta fase, se o número de candidatos for pequeno, poderá inviabilizar todo o processo, pensando no investimento inicial e possibilidade de crescimento que pretendemos.

3º) Faremos as entrevistas com todos os inscritos, sem exceção, a fim de verificar quais candidatos têm perfil para o trabalho, sendo a entrevista feita por uma equipe de Juiz de Fora e as escolhas dos candidatos por meritocracia; os candidatos serão classificados e chamados a fazer o curso na ordem dessa classificação, ficando as fichas arquivadas para os futuros cursos. Atenção: nesta fase, de acordo com o resultado das entrevistas, também será decidido sobre a viabilidade de todo processo: se a cidade não demonstrar possibilidades de mão de obra para nossa empresa, o processo não se concretiza.

4º) Imediatamente após o curso para 50 pessoas, os 30 melhores alunos escolhidos pelo professor do Senai, serão admitidos na Empresa para início de suas atividades. Atenção: fazer o curso não é garantia de admissão na Empresa, visto que os alunos serão avaliados não só pela aprendizagem, mas também pelo perfil de empregabilidade.

5º) A Zarafet Confecções deixa claro para todas as partes que em nenhum momento, em nenhuma etapa do processo, haverá indicações pessoais ou políticas, visando a transparência para um processo de admissão por meritocracia dos candidatos a fim de se tornar um bom funcionário para a empresa.





ZARAFET

Conclusão: a Zarafet Confeccões visualiza seu crescimento vinculado à disponibilidade de mão de obra qualificada e à demanda de mercado. A concretização desses números dependerá da colaboração de vários fatores internos e externos, exigindo empenho e dedicação de todos os envolvidos: gestores da empresa, poder público municipal e comunidade em geral. Asseguramos nosso comprometimento incansável para tornar esses objetivos uma realidade tangível.

Santa Rita de Ibitipoca, 14/04/2025



Zarafet Confeccões – Dalbiu Cunha Moraes Junior

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA - MG

Caratelo de Santa Rita de Ibitipoca

Reconheço por autenticidade, a(s) assinatura(s) de Dalbiu Cunha Moraes Junior em testemunho da verdade.
Santa Rita de Ibitipoca - MG, 24/04/2025

SELO DE CONSULTA: INZ72702
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8831.0059.8379.9986
Quantidade de atos praticados: 1
1(1501)

Praticado(s) por: Miguel Arcanjo Liguori - Oficial - Emol.: R\$ 8,17 -
Tx.Judic.: R\$ 2,54 - Total: R\$ 10,71 - ISS: R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA ADH566603

ANEXO 1: Adequação do “Centro Social” para início de nossas atividades:

-Reforma dos banheiros: as portas individuais devem conter 1,8m de altura e as paredes devem ser azulejadas.

-Reforma da cozinha: o refeitório deve ser fechado e não gradeado; a janela deve abrir e não ser basculante.

-Ponto de água para bebedouros.

-Reforma do salão com pintura do chão com tinta epóxi, pintura interna e externa.

-Confirmação de que o telhado novo não gera pontos de goteira.

-Adequação do telhado externo para possibilitar local de repouso para os funcionários nos intervalos, trazendo mais conforto para eles.

-Melhoria do alambrado externo e mudança do portão de entrada para abertura de correr para a lateral.

-Parte elétrica e iluminação do espaço: não podem haver fios expostos em nenhum ponto, disponibilizar iluminação adequada nos pontos já existentes, precisamos de uma rede trifásica com disjuntor de 100A.

-Possível adequação das portas de entrada fazendo uma porta só (de acordo com a indicação do Corpo de Bombeiro)

Todas as adequações vislumbram um parecer favorável do Corpo de Bombeiros: passamos por uma vistoria 1x por ano para adquirirmos um selo de qualidade da Indústria Têxtil e para isso precisamos do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB).





ANEXO 2: A FICHA DE CADASTRO DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO E ENTREGUE NO SETOR DE COLETA, DEIXANDO O COMPROVANTE DE ENTREGA DEVIDAMENTE PREENCHIDO COM O CANDIDATO

FICHA CADASTRAL - PRÉ SELEÇÃO - EMPRESA ZARAFET CONFECÇÕES EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA.

1. DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE: _____

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EMPRESA 1:

PERÍODO: _____

FUNÇÃO: _____

MOTIVO DA SAÍDA: _____

TELEFONE DA EMPRESA: _____

O QUE MAIS GOSTOU: _____

O QUE MENOS GOSTOU: _____

AFASTAMENTOS: _____

EMPRESA 2:

PERÍODO: _____

FUNÇÃO: _____

MOTIVO DA SAÍDA: _____

TELEFONE DA EMPRESA: _____

O QUE MAIS GOSTOU: _____

O QUE MENOS GOSTOU: _____

AFASTAMENTOS: _____



ZARAFET

- PARA SE CANDIDATAR A VAGA DE TRABALHO NÃO É NECESSÁRIO TER EXPERIÊNCIA E ESCOLARIDADE.

RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA FORNECIDAS, SENDO TODAS VERDADEIRAS.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Ibertioga, _____ de _____ de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena - MG

Rua Quinze de Novembro, 126, 2º andar, salas 9 e 10, Mini Mall Jardim Luz - Centro

CEP.: 36200-042 - Telefone: (32) 3362-2636

Rafael Del-Fraro Rabêlo

Oficial

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARBACENA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima fotocopiada. O prazo de validade desta certidão é de 30 dias a partir de sua expedição (Lei 7.433/85 - Decreto 93.240/86).

Barbacena-MG, 17 de outubro de 2019, 09:06:34.



Rosimeire Moreira Alves
Escrevente

Pedido: 67.025

Emolumentos: R\$18,84

TFJ: R\$6,65

Total: R\$:25,49

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

1º Ofício de Registro de Imóveis
Barbacena - MG - CNS.05.987-3

Selo Eletrônico nº **DBQ67524**
Cód. Seg.: **8127-5614-2224-7433**

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ R\$6,65 - Valor Final R\$25,49

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena - MG

Rua Quinze de Novembro, 126, 2º andar, salas 9 e 10, Mini Mall Jardim Luz - Centro

CEP.: 36200-074 - Telefone: (32) 3362-2636

Rafael Del-Fraro Rabêlo

Oficial



MATRÍCULA 27557	<i>Julio</i> LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL SERVIÇOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO BARBACENA - MG FOLHA N.º	REG. ANTERIOR M-1490 19CRI
DATA 22/12/2003		

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sem benfeitorias, situado na Rua Rio de Janeiro, em Ibertioga, comarca de Barbacena, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m (dez metros) de frente para referida rua; 10,00m (dez metros) de fundos confrontando com o terreno da Prefeitura Municipal de Ibertioga; 20,00m (vinte metros) de extensão lateral esquerda confrontando com a Prefeitura Municipal de Ibertioga; 20,00m (vinte metros) de extensão lateral direita confrontando com a Prefeitura Municipal de Ibertioga. **PROPRIETARIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA.** *Julio Amador Junior*

AV-1-27557 - DATA: 22.12.2003. PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA - ESTADO DE MINAS GERAIS - HABITE-SE. Exercício: 2003. Numero: 012/2003. Concedido a Prefeitura Municipal de Ibertioga. Rua Rio de Janeiro nº728, Ibertioga, MG. Justificativa: Considerando que a construção do imóvel localizado á rua Rio de Janeiro nº728 foi realizada de acordo com o projeto aprovado por esta Prefeitura, conforme alvará de licença para construção, concedo o presente HABITE-SE, para os fins de direito. Valor Venal: R\$1.300,00. Área construída: 38,26m². Emitido em 04 de setembro de 2003. Assinatura: Paulo Roberto Rodrigues - Chefe do Gabinete. Dou fé. A Oficial - *Julio Amador Junior*

AV-2-27557 - DATA: 22.12.2003. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS nº2033552003-11021010 em nome de MUNICIPIO DE IBERTIOGA PREFEITURA MUNICIPAL, a rua Rio de Janeiro nº728, em Ibertioga, MG, com a área residencial de obra nova de 38,26 (trinta e oito vírgula vinte e seis metros quadrados). Dou fé. A Oficial - *Julio Amador Junior*

SERVIÇOS DE REGISTROS - 1.º OFÍCIO - BARBACENA - MG